Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
533	12 03 2012	JPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca das obras de reforma e adequação do "Centro de Convivência da Terceira Idade João Tonolli", da Vila Santa Rosa, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 180 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1) Informar como foi o processo de contratação dos serviços de reforma e adequação do "Centro de Convivência da Terceira Idade João Tonolli", localizado na Vila Santa Rosa, as respectivas empresas convidadas, participantes e vencedora do Processo Licitatório.

2) Informar o prazo de execução das obras e garantias contratuais de execução.

3) As obras foram iniciadas e paralisadas? Quais os motivos? Existe cronograma de retomadas das obras e serviços?

4) A Administração Municipal tem fiscalizado o andamento das referidas obras?

5) Há possibilidade da municipalidade assumir as obras, com mão de obra e materiais da própria Prefeitura Municipal?

Justificativa:-

A Prefeitura Municipal de Mococa iniciou os serviços de reforma e adequação do "Centro de Convivência da Terceira Idade João Tonolli", mas sem uma justificativa as obras foram paralisadas, o que vem acarretando danos a estrutura já realizada, bem como aparenta um certo abandono daquele local. Por se tratar de recursos públicos, esse aparente abandono poderá trazer danos físicos ao prédio, bem como danos financeiros a municipalidade, imbuído de seu dever fiscalizador constitucionalmente previsto, este Vereador requer as informações ora formuladas, bem como deseja providencias rápidas no sentido de que as obras e serviços sejam retomados na brevidade que o caso requer.

Na certeza de que o espírito público prevalecerá, e que o nobre Chefe do Poder Executivo Municipal não medirá esforços para atender aos anseios daquela comunidade, e principalmente ofertar aos idosos um espaço propicio a sua boa convivência, encaminho este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

JOÃO BATISTA MARTINS
João Penuja - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 454/2012

MOCOCA, 03 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
845	04.04.12	JPS

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca das obras de reforma e adequação do Centro de Convivência da 3ª Idade João Tonolli, na Vila Santa Rosa, constante do Requerimento nº **180/2012**, de autoria do Vereador João Batista Martins , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestações do Setor de Licitação e Departamento de Obras:

1. Modalidade: Tomada de Preços - Ata de Julgamento em anexo.

2. Prazo de execução = 60 dias a partir da Ordem de Serviços.

Data da Ordem de Serviços = 25-11-2011.

3. Primeira Tomada de Preços = 90 dias;

As obras foram iniciadas e paralisadas. Foi feito um Aditamento até o mês 05/2012.

4. Sim.

5. A empresa foi Notificada para retomar as obras.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em __/__/__

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões __/__/__

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviço na reforma e ampliação de 3 (três) centro de Idoso

Folha nº _____ do
Processo nº 099 / 2011
LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 63/2011 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Junho de 2011, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA , reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 074/2010, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 99/2011, Licitação nº 9/2011 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presidindo a sessão o Sr. Victor Batista da Silva Filho, levou ao conhecimento dos presentes que apenas 01 (uma) empresa interessou em participar da Tomada de Preço em epígrafe: SEPROM CONSTRUÇÕES SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Antonio Marcos de Pauli portador do RG 24.531.488-X SSP-SP. Esteve presente na mesa o representante do Conselho Municipal do Idoso o Sr. Henrique Rubens Jerozolimski. A. Deu-se então a abertura dos envelopes de nº 01 onde contem a documentação. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitada a empresa: SEPROM CONSTRUÇÕES SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA EPP. Dando-se assim a abertura dos envelopes de nº 02 onde contem as propostas comerciais. A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa: SEPROM CONSTRUÇÕES SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA EPP, ao valor de R$ 237.823,51 (duzentos e trinta sete mil oitocentos e vinte tres reais e cinquenta um centavos) pelo critério de seu preço estar de acordo com a Planilha Orçamentaria da Prefeitura Municipal. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, apos publicação no Diario Oficial do Estado de Sao Paulo, para interposição de eventuais recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

MOCOCA, 29 de Junho de 2011

COMISSÃO:

VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO -

WALTER IÓRIO SOARES - MEMBRO

SEBASTIÃO CARLOS ZINI LUZ BRAGA - MEMBRO